

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 17 DE JULHO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 17 do mês de julho de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informações;
- 2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Eleição, Demissão, Exoneração, Gestão Financeira e Outros Assuntos);
- 3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Secções Associativas e Núcleos de Estudante (Organização Geral e Direções);
- 4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que "Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem" e que "A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)".

Na reunião estiveram presentes 20 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros André Cosme Mota Ribeiro, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luis Fernandes Tomázio, Disa Alexandra Queiroz Palma, Duarte Agostinho Quitério de Jesus, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Pedro Carvalho Caseiro, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldes, Samuel Ramos Fernandes.

Os membros Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, João André Dias Craveiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro, Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Diogo Luís Quaresma Flórido, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, João Miguel Almeida Santana, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, encontram-se em suspensão de mandato.

O <u>Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu</u>, fez a primeira chamada às 21h30m e, estando reunido o quórum de 50%, com 16 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

#### Ponto 1 - Informações

<u>Daniel Tadeu</u> informa que o quórum está reduzido a 31 elementos em efetividade de funções e o quórum mínimo para dar início ao plenário é de 14 pessoas. Informa que Diogo Flórido, Gonçalo Santos, João Santana, José Mota e Luís Carvalho encontram-se em suspensão de mandato. Recebeu as justificações de faltas de Beatriz Bernardo (do dia anterior), Diogo Tomázio, Tomás Craveiro e Vitor Sanfins, tendo aceite todas.

João Bento indica que colocou uma proposta de alteração da ordem de discussão dos temas.

<u>Proposta:</u> Alterar a ordem de discussão dos temas passando esta a ser Núcleos de Estudantes e Secções Associativas (exceto órgãos deliberativos), seguida de órgãos intermédios e, depois sim, órgãos deliberativos.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

<u>Votação:</u> *Proposta -* Alterar a ordem de discussão dos temas passando esta a ser Núcleos de Estudantes e Secções Associativas (exceto órgãos deliberativos), seguida de órgãos intermédios e, depois sim, órgãos deliberativos.

- a) 1 abstenção
- b) 0 votos contra
- c) 15 votos a favor

Tendo sido aprovada.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Eleição, Demissão, Exoneração, Gestão Financeira e Outros Assuntos);

#### **Proposta:** Alterar artigo 49° para:

- 1. Cada membro da Direção é responsável solidariamente com os restantes membros por todas as decisões tomadas, salvo quando faça declaração em ata de que foi contrário a estas decisões.
- 2. A não comparência à reunião geral não implica a perda de responsabilidade, salvo se na primeira reunião posterior a que assista declarar em ata a sua não concordância em relação às decisões tomadas.
- 3. A AAC vincula-se legalmente mediante a assinatura do Presidente e do Administrador da Direção-Geral.

<u>Contextualização</u>: É uma abordagem que simplifica e esclarece a redação original. A nova redação define claramente a responsabilidade solidária dos membros da Direção por todas as decisões tomadas, mas também permite que um membro expresse oposição às decisões em ata, eximindo-se assim da responsabilidade conjunta. Além disso, é estabelecido que a ausência numa reunião geral não implica perda de responsabilidade, mas a declaração de não concordância numa reunião subsequente é necessária para se isentar das decisões tomadas.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

<u>Votação:</u> Globalidade - Proposta - Alterar artigo 49° para: 1. Cada membro da Direção é responsável solidariamente com os restantes membros por todas as decisões tomadas, salvo quando faça declaração em ata de que foi contrário a estas decisões. 2. A não comparência à reunião geral não implica a perda de responsabilidade, salvo se na primeira reunião posterior a que assista declarar em ata a sua não concordância em relação às decisões tomadas. 3. A AAC vincula-se legalmente mediante a assinatura do Presidente e do Administrador da Direção-Geral.

- a) 1 abstenção
- b) 0 votos contra
- c) 15 votos a favor

Tendo sido aprovada.

Nota: Pedro Monteiro entrou na sala às 21:55.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

#### **Proposta:** Existem três tipos de documentos:

- Gestão da DG (orçamento, plano de atividades, inventório, relatório de contas, relatório de atividades e relatório de gestão)
- Gestão da AAC (orçamento, plano de atividades, inventório, relatório de contas e relatório de atividades)
- Festa das Latas (Plano Orçamental, Plano Protocolar, Relatório de Contas e Relatório de Atividades)

Procedimento de elaboração - sempre a DG a fazer

Procedimento de aprovação - apresentação normal dos docs em AM e aprovação pela mesma (exceto no caso de docs de gestão da AAC que são apenas apresentados)

Prazos para apresentação ao CF - Discutir em plenário

Prazos para apresentação à AM - Discutir em plenário

Consequências em caso de reprovação - Discutir em plenário

Consequências em caso de não apresentação - Discutir em plenário (p.e., DG cair)

Para os documentos de gestão, o administrador da DG emite um formulário (pode ser físico, digital ou até plataforma) e o CF ratifica e todas as estruturas são obrigadas a preencher de acordo com o mesmo (exemplo do formulário de IRS).

Orçamento da DG inclui todos os órgãos centrais e é feita em colaboração com estes. <u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

<u>Emanuel Nogueira</u> pergunta se o que querem que seja aprovado em Magna é o orçamento que contempla não só a DG mas o que está nos estatutos atualmente.

<u>João Bento</u> refere que o que é apresentado em Magna e foi aprovado são dois documentos explicitamente diferentes, um para apresentação e um para aprovação, ou seja, o da DG é aprovado pelo órgão deliberativo correspondente que é a Magna e o da AAC no seu todo que não vai ser sujeito a aprovação.

Votação: Generalidade - Proposta - Existem três tipos de documentos:

- Gestão da DG (orçamento, plano de atividades, inventório, relatório de contas, relatório de atividades e relatório de gestão)
- Gestão da AAC (orçamento, plano de atividades, inventório, relatório de contas e relatório de atividades)



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Festa das Latas (Plano Orçamental, Plano Protocolar, Relatório de Contas e Relatório de Atividades)

Procedimento de elaboração - sempre a DG a fazer

Procedimento de aprovação - apresentação normal dos docs em AM e aprovação pela mesma (exceto no caso de docs de gestão da AAC que são apenas apresentados)

Prazos para apresentação ao CF - Discutir em plenário

Prazos para apresentação à AM - Discutir em plenário

Consequências em caso de reprovação - Discutir em plenário

Consequências em caso de não apresentação - Discutir em plenário (p.e., DG cair)

Para os documentos de gestão, o administrador da DG emite um formulário (pode ser físico, digital ou até plataforma) e o CF ratifica e todas as estruturas são obrigadas a preencher de acordo com o mesmo (exemplo do formulário de IRS).

Orçamento da DG inclui todos os órgãos centrais e é feita em colaboração com estes.

- a) 0 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 17 votos a favor

Tendo sido aprovada.

Daniel Tadeu questiona se seria todos os anos.

<u>João Bento</u> responde que atualmente todas as seções e núcleos são obrigados a fazer o inventário e entregá-lo à DG, portanto sim, é a mesma coisa que as estruturas têm de fazer mas a DG centraliza a informação. Por isso é que a apresentação em Magna resulta bem, por exemplo, no seu núcleo está em Regulamento Interno que isto tem de ser apresentado em plenário todos os anos.

<u>João Caseiro</u> diz que em relação aos núcleos, podiam incumbir o inventário ao administrador.

João Bento diz que na questão da latada podem tirá-la da DG.

Pedro Monteiro refere que pode haver uma reflexão posterior acerca da festa das latas.

<u>Emanuel Nogueira</u> dá o exemplo das estruturas falharem com relatórios e planos de atividades, o que às vezes acontece, sendo importante incluir a questão do orçamento que tinham falado.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Pedro Monteiro</u> percebe mas se já está nos estatutos, alguém fiscaliza para ver se cumpre ou não.

<u>João Bento</u> discorda, pois acha que é importante o oposto, ou seja, o inventário é uma coisa muito difícil e a DG acaba por ter um trabalho muito ingrato se chegar um administrador que quer fazer uma coisa boa mas não tem meios, devendo-se votar já para fazer com que daqui a 5 anos tenha havido algum ano em que alguém questione para alguns anos depois ter uma coisa perfeita.

Emanuel Nogueira questiona se quer que o inventário seja aprovado em AM.

João Bento responde que não.

<u>Emanuel Nogueira</u> percebe a questão da aprovação no que toca a parte da DG, mas por exemplo, se for o inventário da AAC por parte das secções não faz sentido ser aprovado em AM.

<u>Disa Palma</u> reforça o que <u>João Bento</u> disse, sendo importante constar nos estatutos para obrigar a haver mais responsabilidade.

<u>Votação:</u> Especialidade - Proposta - Para os documentos de gestão, o administrador da DG emite um formulário (pode ser físico, digital ou até plataforma) e o CF ratifica e todas as estruturas são obrigadas a preencher de acordo com o mesmo (exemplo do formulário de IRS).

- a) 0 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 17 votos a favor

Tendo sido aprovada.

<u>Votação:</u> Especialidade- Proposta - Orçamento da DG inclui todos os órgãos centrais e é feita em colaboração com estes.

- a) 1 abstenção
- b) 0 votos contra
- c) 16 votos a favor

Tendo sido aprovada.

<u>João Bento</u> propõe 2 meses a seguir ao início do ano Civil e até 15 dias antes da AM para o CF. Indica que falou com Diogo Tomázio sobre ser obrigatório o Plano Orçamental ser aprovado



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

apenas depois do Relatório de Contas, pois não faz sentido apresentar o Plano Orçamental sem ter as contas fechadas.

Nota: Filipe Rosa entrou na sala às 22:40 e irá abster-se da próxima votação.

<u>Votação</u>: Especialidade - Proposta - Os documentos de gestão devem ser entregues ao CF/AAC até 45 dias após o início do ano Civil e até 15 dias depois é entregue à Mesa da Assembleia Magna. A votação do plano orçamental só pode ser feita após a aprovação do relatório de contas do ano transacto

- a) 2 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 16 votos a favor

Tendo sido aprovada.

<u>Pedro Monteiro</u> refere que na parte do Orçamento da AAC, quando a DG não prevê os ativos e dá até destituição do administrador e do tesoureiro, faria sentido ficar seguido.

Beatriz Ribeiro sugere, quando for mais oportuno, ver as sanções em si.

<u>João Bento</u> refere que independentemente de ser discutido no momento ou não, acha que como ficará nos estatutos é uma questão de organização no final.

Emanuel Ribeiro indica que nesta questão dos prazos, não é necessário ter mais um artigo sobre a sanção aplicável, podendo colocar uma nota.

<u>Daniel Tadeu</u> dá a ideia de discutirem as sanções com mais calma, tal como a Beatriz Ribeiro sugeriu.

Pedro Monteiro refere que tem medo de se esquecerem, pois serão várias as sanções a aplicar.

<u>Daniel Aragão</u> sugere que se deixe nas notas da proposta aprovada que irá ser discutida a sanção.

<u>Emanuel Nogueira</u> diz que seria melhor discutir a sanção depois, pois provavelmente quando as discutirem, irão fazer por termo de comparação.

<u>Beatriz Ribeiro</u> indica que no seu ponto de vista, já se pode falar destas sanções, pois se tiverem por base vários temas discutidos.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Globalidade - Proposta - Existem três tipos de documentos:

- Gestão da DG (orçamento, plano de atividades, inventório, relatório de contas, relatório de atividades e relatório de gestão)
- Gestão da AAC (orçamento, plano de atividades, inventório, relatório de contas e relatório de atividades)
- Festa das Latas (Plano Orçamental, Plano Protocolar, Relatório de Contas e Relatório de Atividades)

Procedimento de elaboração - sempre a DG a fazer

Procedimento de aprovação - apresentação normal dos docs em AM e aprovação pela mesma (exceto no caso de docs de gestão da AAC que são apenas apresentados)

Prazos para apresentação ao CF - Discutir em plenário

Prazos para apresentação à AM - Discutir em plenário

Consequências em caso de reprovação - Discutir em plenário

Consequências em caso de não apresentação - Discutir em plenário (p.e., DG cair)

Para os documentos de gestão, o administrador da DG emite um formulário (pode ser físico, digital ou até plataforma) e o CF ratifica e todas as estruturas são obrigadas a preencher de acordo com o mesmo (exemplo do formulário de IRS).

Orçamento da DG inclui todos os órgãos centrais e é feita em colaboração com estes.

- a) 2 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 16 votos a favor

Tendo sido aprovada.

Nota: Armando Remondes entrou na reunião às 23:11

### **Proposta:** Artigo X

a) Perante situações de emergência que desregulam por mais de sete dias o normal funcionamento da AAC, devido a eventos ou circunstâncias imprevistas e graves que exijam uma resposta imediata para garantir a segurança, bem-estar e continuidade das atividades da AAC e dos seus associados, cabe à Direção-Geral, perante autorização do Conselho Fiscal, da Comissão Disciplinar e da Mesa da Assembleia Magna, proceder a um plano de contigência, adotar e assegurar as medidas de caráter excecional, de forma a garantir a atividade/serviços



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

e as necessárias adaptações procedimentais durante o perído de crise de forma a repor a normalidade das condições.

- b) Caso a Direção-Geral não apresente e execute o documento supra, num prazo de 15 dias, cabe ao Conselho Fiscal a sua realização e aplicação.
- c) Nas matérias que cabe exclusivamente ao Conselho Fiscal, compete a este delinear um plano em que estabeleça as medidas em concreto, dentro do prazo delineado anteriormente.
- d) Os planos supracitados terão de ser aprovados pela Direção-Geral, Conselho Fiscal, Comissão Disciplinar e Mesa da Assembleia Magna, podendo ser anulada pela Assembleia Magna.
- e) Os planos podem ser reformulados ou revogados a qualquer momento pelos mesmos órgãos, seguindo o mesmo processo.

<u>Contextualização</u>: No início do ano de 2020, o país e o mundo deparou-se com uma pandemia, da qual ninguém estava à espera. Não só a AAC parou, como o mundo parou. Por mais que ocorridos esforços para continuar com os trabalhos, com as devidas adaptações, a verdade é que há sempre um período de adaptação à "nova realidade". Desta forma, é para nós essencial a necessidade de ter diretrizes específicas para enfrentar situações de emergência ou eventos extraordinários que possam afetar suas operações. Por conseguinte, para garantir a continuidade da atividade, cabe especificar quem irá definir as adaptações.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

<u>Beatriz Ribeiro</u> explicou a proposta em discussão, de um novo artigo referente a situações de calamidade.

<u>Pedro Cerqueira</u> questiona se a DG tem 7 dias para executar um plano de emergência e refere que tem de se definir o que é uma situação de emergência.

<u>César Sousa</u> concorda com a definição de situação de emergência. Percebe a proposta, mas acha que não é preciso uma disposição estatutária.

<u>Beatriz Ribeiro</u> concorda com o que Pedro Cerqueira disse, e quanto às questões de definir as situações de emergência, indica que poderão ser acrescentadas.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituicão de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Pedro Monteiro</u> dá o exemplo do edifício da AAC que acha que é uma situação de emergência, pois alterou a atividade normal da casa e é preciso uma orientação para meter tudo nos eixos. Especificar todas as situações também se torna um bocado difícil, mas concorda que pode estar colocado nos estatutos.

<u>Emanuel Nogueira</u> refere que a DG tem logo a competência de fazer um plano de emergência.

<u>César Sousa</u> indica que se houver um incêndio e chamar os bombeiros e a proteção civil vai ter de se obedecer às geratrizes deles e claramente a DG terá de atuar no edifício para o seu funcionamento e preservação. Tudo o que seja exemplos neste aspeto, vão sempre envolver entidades públicas que irão de ser sempre respeitadas de alguma maneira e mesmo que não haja, a DG devia ter a competência de atuar sobre isso.

João Bento refere que embora a pandemia transmita que correu tudo bem, houve várias questões feitas que para si, foram instatutárias e faz falta perceber quando é que certas decisões levam a tal. Tendo isto em conta, pode haver uma formação mais correta para tentar explicar o que é uma situação de emergência e para acionar esta questão, deveria ser necessário os 4 órgãos centrais prestarem de acordo se está perante uma situação de emergência e clarificar que é algo grave que exige uma resposta para o funcionamento da AAC, de forma a garantir que tudo corre bem. Caso isto não aconteça, poderá acontecer novamente o sucedido em 2020, que para si não trouxe consequências graves às decisões erradas tomadas.

Votação: Generalidade - Proposta - Artigo X

- a) 6 abstenções
- b) 5 votos contra
- c) 8 votos a favor

Tendo sido aprovada.

<u>Beatriz Ribeiro</u> refere que a ideia de a DG ter 15 dias para fazer o relatório ainda não está bem formulado, tal como o que é uma situação de emergência. Escreveu um parágrafo no Teams que pode ser alterado. - "Considera-se uma situação de emergência, aquela que desregula o normal funcionamento da AAC, que pode ser definida como qualquer evento ou circunstância imprevista e grave que exija uma resposta imediata para garantir a segurança, bem-estar e continuidade das atividades da associação e de seus membros. Essas situações podem variar em sua natureza e gravidade, mas geralmente envolvem uma ameaça à integridade física ou psicológica das pessoas, danos materiais significativos, interrupção de



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

serviços essenciais ou qualquer outro evento que comprometa o funcionamento normal da AAC."

<u>César Sousa</u> pergunta se querem que o CF, o CD e a MAM autorizem ou que retifiquem e façam um controlo posterior, pois da maneira que está, parece que autorizam sem controlo posterior.

João Bento responde que é retificar e fazer o controlo posterior.

Nota: Houve uma discussão aberta entre os membros da ARE sobre as situações de emergência.

<u>Daniel Aragão</u> pergunta se não seria mais fácil associar a pandemia ao estado de emergência e estado de calamidade e nos casos que não fosse, tinha de ser aprovado pela MAM.

<u>João Bento</u> não concorda, pois estão a focar-se na pandemia de uma maneira muito teórica. Indica que são 4 alíneas simples que garante que ao contrário do que aconteceu em 2020, está bem explícito qual é o órgão competente caso os associados e os órgãos se desentenderem.

<u>César Sousa</u> indica que o documento teve de ser aprovado em AM e só no caso de não ser possível aprová-lo é que seria meramente ratificado por esses órgãos centrais. A questão que se coloca é que se for no caso de não ser possível realizar AM por causa da situação de contingência, como é que se deita abaixo caso seja necessário.

<u>João Bento</u> refere que a proposta não será mais alterada, logo se tiverem alterações, terão de as submeter como proposta.

Proposta: retirar da alínea a) e d) Comissão Disciplinar e acrescentar Conselhos Intermédios

Proponentes: Emanuel Nogueira

<u>César Sousa</u> indica que numa situação tão excecional e urgente, sucede-se que haja um plano de contingência feito por alto e seja aprovado ou ratificado positivamente por toda a gente, onde posteriormente se verá que aquilo dará torto, não havendo nenhum mecanismo de reação para alterar ou deitar abaixo, porque pode não servir a algumas estruturas da Académica, mas servir a outras. Considera que se está a discutir isto de uma forma muito simples quando na verdade, não é nada simples.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

#### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira indica que sendo assim, poderia-se criar um ponto sobre isso.

<u>Votação:</u> Proposta - retirar da alínea a) e d) Comissão Disciplinar e acrescentar Conselhos Intermédios

- a) 9 abstenções
- b) 2 votos contra
- c) 8 votos a favor

Tendo sido aprovada.

Declaração de voto - Pedro Monteiro - votou contra, pois considera que é fundamental a Comissão Disciplinar como órgão central.

<u>Votação:</u> Globalidade - Proposta - e) Os planos podem ser reformulados ou revogados a qualquer momento pelos mesmos órgãos, seguindo o mesmo processo.

- a) 5 abstenções
- b) 3 votos contra
- c) 11 votos a favor

Tendo sido aprovada.

**Proposta:** Acrescentar ao artigo da formação:

- adicionar a obrigação das questões jurídicas e procedimentais;
- obrigar a que os órgãos de fiscalização e investigação tenham formação à parte das restantes estruturas;
- que seja proíbido serem dirigentes a fazerem as formações na área jurídica e procedimental (estatutária).

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>João Bento</u> explicou que pretende adicionar à proposta a questão dos procedimentos no artigo da formação.

<u>Pedro Cerqueira</u> pergunta se, por exemplo, um dirigente de uma secção cultural ou desportiva pode dar as formações.

<u>João Bento</u> refere que têm tido formações frequentemente que são dadas por dirigentes da casa que estão nos próprios órgãos e como é óbvio nos órgãos estatutariamente com competências inferiores, não devem ser eles a explicar as coisas para não haver erros. Refere que se pode alterar para que seja proibido serem dirigentes a fazer as formações.

Daniel Tadeu questiona se um dirigente que tenha formação não pode dar formações.

<u>Disa Palma</u> indica que a sua questão é não fazer sentido haver alguma responsabilização na formação dos dirigentes, no entanto, não sabe se faz sentido estar a definir as horas anuais.

Beatriz Ribeiro responde que a questão das horas já foi discutida.

<u>João Bento</u> indica que a DG não tem tanto este problema, na medida em que, aquilo que faz em termos de formações são questões executivas.

Disa Palma diz que se houver formações pagas, não acha bem serem os dirigentes a darem.

Beatriz Ribeiro indica que a ideia não é pagar.

<u>Votação</u>: Proposta - Acrescentar ao artigo da formação: - adicionar a obrigação das questões jurídicas e procedimentais; - obrigar a que os órgãos de fiscalização e investigação tenham formação à parte das restantes estruturas; - que seja proibido serem dirigentes a fazerem as formações na área jurídica e procedimental (estatutária).

- a) 14 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 5 votos a favor

Tendo sido aprovada.



### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Declaração de voto - Emanuel Nogueira - absteve-se, porque sentiu que houveram assuntos que ficaram por discutir.

Declaração de voto - César Sousa - absteve-se pelo mesmo motivo de Emanuel Nogueira e o próprio RI da ARE diz que as propostas são primeiramente lidas pelo presidente antes de haver indicações de voto podendo às vezes não ser necessário, mas a partir do momento em que há um membro do plenário que solicita o procedimento para respeitar o regulamento, agradecia que para a próxima fosse cumprido.

Declaração de voto - Pedro Monteiro - indica que mais uma vez era uma competência ou algo que a DG tinha de fazer que era executar o plano de formação para os dirigentes e especificaram logo de tal ordem executiva.

Ponto 4 - Outros Assuntos	
Não havendo mais intervenções, <u>Daniel Tad</u>	<u>deu</u> dá a reunião por terminada.
Daniel Tadeu	Ana Carolina Miguel
- Presidente -	- Secretária -
Mariana Gil Passos	Guilherme Castro
- Secretária -	- Secretário -